



DECRETO N.º 023/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 28 de março de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Município de Brejinho/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

Considerando as comemorações religiosas da Semana Santa de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 28 de março de 2024, na quinta-feira Santa;

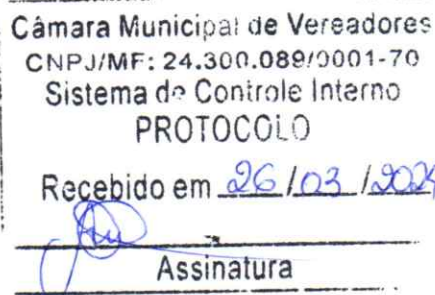
Parágrafo único. A regra acima não se aplica aos serviços essenciais como coleta de lixo, atendimento médico, conselho tutelar e atividades similares.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Brejinho – PE, em 26 de março de 2024.



GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
27/03/2024
Responsável: [Assinatura]